

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

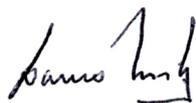
ATO DA REITORIA N. 829 /2001

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e em conformidade com o disposto no inciso I do art. 25 do Decreto n. 94.664/1987,

RESOLVE:

Proceder à progressão funcional, por tempo de serviço, de um padrão, do servidor VICENTE DE PÁDUA JUSTO JUNIOR, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade de Brasília, ocupante do cargo de Vigilante NI, com lotação no Coordenadoria de Proteção ao Patrimônio (CPP), a partir de 18/7/2001.

Brasília, 04 de Julho de 2001.



LAURO MORHY
Reitor